



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO MEDENSINA – MONITORES E INSPETORES/2020.

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, tornam pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de monitores voluntários do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas as vagas para dois cargos distintos: monitoria e inspetoria de alunos. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró- Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 O/A Monitor/a Voluntário/a e Inspetor/a não receberá auxílio financeiro à realização das aulas ministradas, tendo em vista que se trata de um vínculo voluntário.
- 1.3 O/A Monitor/a Voluntário/a receberá certificado de participação emitido pela Coordenação do MedEnsina, com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas para que possa ser usada nas atividades complementares de carga hora exigidos pelos currículos dos cursos de graduação.

2. DAS VAGAS OFERTADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

As vagas ofertadas variam de acordo com a necessidade de cada disciplina. Segue abaixo a descrição das disciplinas e o número de vagas:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
Biologia	5
Física	4
Filosofia/Sociologia	3
Geografia	4
História	2
Interpretação Textual – português	4
Literatura	1
Língua Estrangeira(Espanhol)	1
Matemática	5
Química	5
Redação	4
Total de Vagas (Monitores)	38
Inspetoria de alunos	15



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 **Monitoria:** ministrar aulas, de 40 minutos cada, nos dias designados pelo assistente da disciplina escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto (18:30 às 21:30 horas de segunda à sexta-feira), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana.
- 3.2 **Inspetoria de alunos:** montar equipamento e checar marcadores e apagadores; supervisionar as atividades diárias do cursinho; frequência dos monitores; frequência dos alunos; verificação dos equipamentos multimídia e insumos; fazer relatórios de supervisões realizadas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- 4.1 O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
- 4.2 Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar matérias referentes aos vestibulares ou atuar como inspetor.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições ficarão abertas no período de **24/01/2020 a 07/02/2020**, através do formulário do Google <https://forms.gle/wPrpCDr6sWJtEdTC9>, disponível no site da UNCISAL, no Instagram e no Facebook do MedEnsina;
- 5.3 Para se inscrever, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos à monitoria do Projeto de Extensão MedEnsina deverão escolher a sua disciplina na ficha de inscrição ou a opção inspetoria. Antes de iniciar sua seleção, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, bem como comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 6.2 **Monitores:** O teste de ingresso dar-se-á por meio de uma aula ministrada pelo candidato, de no mínimo 10 e no máximo 30 minutos. O assunto ficará à sua livre escolha, dentre os assuntos previstos na matéria que pretenda lecionar. Logo após a aula, será realizada entrevista com o assistente da disciplina a qual está concorrendo ou com um dos assistentes do MedEnsina.
- 6.3 **Inspetores:** serão realizadas entrevistas pelos assistentes do MedEnsina.
- 6.4 **Dia e horário da avaliação:** A seleção ocorrerá nas dependências da UNCISAL, em dia e horário a serem divulgados posteriormente no site da UNCISAL e no Facebook “MedEnsina UNCISAL”, dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Para os candidatos a **monitor:** O candidato será avaliado por um monitor já efetivo do Projeto de Extensão MedEnsina e/ou por seu assistente de disciplina ou por um dos coordenadores do Projeto, que avaliarão seu conhecimento sobre o assunto abordado. Os quesitos avaliados serão: didática, expressão vocal (dicção e clareza), pontualidade, metodologia, conteúdo e disponibilidade.
- 7.2 Para os candidatos a **inspetor de alunos** serão avaliados: disponibilidade para o horário noturno e finais de semana, pontualidade, habilidades em resolução de problemas e perfil do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo para as vagas de monitores e inspetores de alunos será divulgado até o dia 24 de fevereiro de 2020, no site da UNCISAL, no Facebook e no Instagram do MedEnsina UNCISAL e afixado no mural da Pró- Reitoria de Extensão (PROEX).

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao ser selecionado, o monitor deve assinar um termo de compromisso fornecido na aula inaugural, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
24/01/2020 a 07/02/2020	Inscrições
10/02/2020 a 20/02/2020	Seleção
24/02/2020	Resultado da Seleção de Monitores e inspetores
02/03/2020	Aula inaugural

Informações:

Pró-reitoria de Extensão – PROEX UNCISAL - Telefone:(82) 3315-6725

Projeto MedEnsina UNCISAL – coodenacaomedensinaadm@gmail.com

Maceió, 23 de janeiro de 2020

Edlla Eliane Anselmo de Souza

Lucas Vicente Rodrigues

Assistentes Administrativos do MedEnsina

Matheus dos Santos do Nascimento Carvalho

Rafael Alves de Mendonça

Assistentes Pedagógicos do MedEnsina

Ana Letícia da Conceição Rocha

Joyce Nayane Rodrigues da Silva

Assistentes de Alunos e Inspetores do MedEnsina

Prof. Me Alessandro de Melo Omena

Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina

Prof^a Ma Juliana Alves da Silva

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão MedEnsina